## DELIBERAÇÃO Nº 13/2023 Ad referendum

Define os representantes dos membros do GT Melchior do CBH Paranaíba - DF.

A Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal – CBH Paranaíba-DF, integrante do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho de Recursos Hídricos, criado pelo Decreto de criação Nº 27.152 de 31 de agosto de 2006, do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, e com fundamento do no art. 12, inciso VI, do seu Regimento Interno,

## **DELIBERA**:

**Art. 1º** Ficam estabelecidos os representantes dos membros indicados para comporem o GT Melchior do CBH Paranaíba-DF;

**Art. 2º** As instituições que compõem o GT Melchior poderão, a qualquer momento, substituir os representantes aqui indicados, sendo essa indicação dos nomes provisória até que as instituições substituam, ou não, os nomeados.

1. Caesb

Titular – Carlo Renan Cáceres de Brites Suplente – Fábio Bakker Isaias

2. Abes

Titular – Mauro R. Felizatto Suplente – Vacância

3. UnB

Titular – Lucijane Monteiro de Abreu Suplente – Ricardo Tezini Minoti

4. Sema

Titular – Diogo da Matta Garcia Suplente – Ilana Sarah dos Santos

5. Brasília Ambiental

Titular – Renata Machado Mongin

Suplente – Patrícia Valls e Silva

6. Adasa

Titular – Wendel Vanderlei Lopes Suplente – Simone Rodrigues da Rocha

7. Novacap

Titular – Diana Veronez Suplente – Hiltton Antonio Domingos

8. SLU

Titular – Andrea Rodrigues de Almeida Suplente – Samuel Almeida Fonseca

9. Fibra

Titular – Ana Paula Fernandes Suplente – Vacância

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília – DF, 20 de outubro de 2023.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

Ala & . Ramos

Presidente do CBH Paranaíba-DF